



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

SECRETARIA-EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada por seu Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o senhor **FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**, nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, portador da matrícula SIAPE [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.897.713/0001-28, estabelecida em Q QSD 26 LOTE: 04; LOJA: 01 – Taguatinga Sul/DF, CEP 72020-260, neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor **RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO**, em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, tendo em vista o que consta no **Processo nº 71000.000595/2021-84** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 25/2021, por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **20/10/2023 a 19/10/2024**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. O valor global da contratação é de **R\$ 14.552,84 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 1000

Programa de Trabalho: 174560

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: M2000405044

SB: 17

Nota de Empenho: 2023NE000048

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

4.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.

4.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

4.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
CONTRATANTE

RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO
Ricardo Alves Ramos de Brito Extintores
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: RAQUEL MAGALHÃES NEIVA SANTOS

NOME: ANA CAMILA MIRANDA ELLERES



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO, Usuário Externo**, em 25/09/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Magalhães Neiva Santos, Analista Técnico de Políticas Sociais (ATPS)**, em 25/09/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 25/09/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 25/09/2023, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Concessão Remunerada de Uso, referente ao Processo: 085/2020 - Procedimento Licitatório 012/2022. Objeto: Concessão de Áreas - Entrepasto de Presidente Prudente, conforme segue:

Concessionário (s)	CNPJ / CPF (Data Assinatura)	CCRU (Reais por M²/mês)	ÁREA (Metro quadrado)
Maristela Comércio de Frutas e Verduras Ltda - Me	65.817.629/0001-74 01/05/2023	50473351 R\$ 194,43	GC único Modulo 116 C (7,72)
Comércio de Cereais Itapuan Ltda	57.014.060/0001-80 01/05/2023	50473136 R\$ 32,01	GC único Box 15 (28,12)
Betel Hortifruti e Transporte Prudente Ltda - Epp	29.897.400/0001-23 01/05/2023	50473107 R\$ 102,45	GC único Modulo 116 H (7,72)
Juliana Akiyama - Me	31.025.958/0001-60 01/05/2023	50473134 R\$ 33,33	MLC Único Box 8 (21,00)
T M de Almeida Presidente Prudente - Me	05.122.180/0001-06 01/05/2023	50473127 R\$ 16,71	Camera Fria Móvel - Área 13 (42,00)
T M de Almeida Presidente Prudente - Me	05.122.180/0001-06 01/05/2023	50473126 R\$ 16,69	Camera Fria Móvel - Área 12 (42,00)
Sedex do Morango Ltda - Me	45.653.444/0001-64 01/05/2023	50473299 R\$ 55,60	GC único Box 6 A (28,12)
Sedex do Morango Ltda - Me	45.653.444/0001-64 01/05/2023	50473298 R\$ 55,60	GC único Box 6 (28,12)
Serafim Oliveira Pinto - Me	12.055.193/0001-67 01/05/2023	50473122 R\$ 82,96	GC único Modulo 34 (12,00)

Prazo: 20 (vinte anos, nos Termos da Cláusula Terceira. Valor do CCRU por m², acrescido do Rateio das Despesas, nos Termos da Cláusula Quarta. Reajuste anual nos Termos do item 4.2 da Cláusula Quarta.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quinto Termo Aditivo nº 006/21-2216-2308-14-030-14-1 ao Contrato nº 006/21-2216-2107-14-030-14-1. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 019/2021. Processo nº 006/21. Objeto: Contratação de Serviços - Contínuos de Limpeza, Conservação e Higienização nos Entrepastos de Guaratinguetá, Piracicaba, São José dos Campos e Sorocaba. Objeto do Termo Aditivo: a repactuação e reajuste dos valores contratados, os valores anteriores, a prorrogação do período de vigência contratual, os valores mensal e global do período e a atualização da garantia contratual. Contratada: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41. Valor Global de: R\$ 507.257,07 (quinhentos e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sete centavos) nos termos da Cláusula Sexta. Vigência: 03 (três) meses a partir de 01/09/2023 nos termos da Cláusula Quinta. Data de Assinatura: 31/08/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

Processo: nº 025/2023. OBJETO: Concessão Remunerada de Uso de área do Edifício EDSed III, destinada à atividade privativa de instituição financeira que contemple instalação de caixas eletrônicos e atendimento ao público no ETSP - Entrepasto Terminal São Paulo da CEAGESP, conforme quantidades e especificações descritas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Edital: a partir de 28/09/2023 das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946 - EDSed III - SELIC - Vila Leopoldina - São Paulo/SP ou <https://www.ceagesp.gov.br>. Entrega das Propostas: a partir de 28/09/2023 às 08h30 no site www.licitacoes.caixa.gov.br. Visita: até o dia 10/10/2023. Abertura das Propostas: 16/10/2023 às 09h30 no site www.licitacoes.caixa.gov.br.

PATRICIA NIHARI ARANTES
Pregoeira

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PROCESSO: 71000.063165/2023-35. ESPÉCIE: Protocolo de Intenções MDS Nº 73/2023. PARTÍCIPEs: UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME (MDS) e SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, neste ato representados, respectivamente, pelo Ministro JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS, e pelo Diretor de Gente e Gestão, Sr. PAULO SILVA DA SILVA. OBJETO: PROTOCOLO DE INTENÇÕES busca envidar os esforços necessários para o estabelecimento de mecanismos de cooperação entre os PARTÍCIPEs, com vistas a promover a inclusão socioeconômica de pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), por meio da oferta de ações de apoio à inserção no mundo do trabalho. FUNDAMENTO LEGAL: art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; VALOR GLOBAL: Não se aplica; Vigência: 03 (três) anos a contar da data de sua assinatura, prorrogável. DATA DE ASSINATURA: 22/09/2023. SIGNATÁRIOS: pela União/MDS, o Ministro de Estado José Wellington Barroso de Araújo Dias; e SDB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., representado pelo Diretor de Gente e Gestão, Sr. Paulo Silva da Silva.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PROCESSO: 71000.067963/2023-36. ESPÉCIE: Protocolo de Intenções MDS Nº 72/2023. PARTÍCIPEs: UNIÃO, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e o MUNICÍPIO DE CUIABÁ, neste ato representados, respectivamente, pelo Ministro JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS e o Prefeito EMANUEL PINHEIRO. OBJETO: Envidar os esforços necessários para o estabelecimento de mecanismos de cooperação entre os PARTÍCIPEs, com vistas a promover a inclusão socioeconômica de pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), por meio da oferta de ações de apoio à inserção no mundo do trabalho. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; VALOR GLOBAL: Não se aplica; Vigência: 03 (três) anos a contar da data de sua assinatura, prorrogável. DATA DE ASSINATURA: 22/09/2023. SIGNATÁRIOS: pela União/MDS, o Ministro de Estado José Wellington Barroso de Araújo Dias; pelo Estado do Mato Grosso, o Prefeito Emanuel Pinheiro.

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2023 - UASG 550005

Nº Processo: 71000.066812/2023-61. Pregão Nº 2/2023. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 00.502.302/0001-68 - MUNDIAL RESIDENCE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de transporte rodoviário de carga, com vistas a possibilitar a movimentação dos bens móveis em geral, entre as unidades do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no âmbito do Distrito Federal. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/09/2023 a 24/12/2023. Valor Total: R\$ 19.320,00. Data de Assinatura: 26/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/09/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2023 - UASG 550005

Nº Processo: 71000.066479/2023-90. Pregão Nº 7/2023. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 12.941.636/0001-17 - SOLUCTION LOGISTICA E EVENTOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de organização e realização de eventos a serem prestados por empresa com experiência na execução dos eventos, sob demanda, compreendendo o planejamento, a organização, a promoção e a execução de eventos no âmbito nacional, com fornecimento/disponibilização de hospedagem, transporte, recursos humanos, alimentação (fora e dentro de ambiente hoteleiro), materiais, montagens e mobiliários, serviços técnicos e equipamentos, locação de espaço físico e outros serviços correlatos ao tema. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 27/09/2023 a 31/12/2023. Valor Total: R\$ 11.781,79. Data de Assinatura: 27/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/09/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 18/2023 - UASG 550005

Número do Contrato: 34/2007. Nº Processo: 71000.008756/2006-49. Dispensa. Nº 47/2007. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 06.094.093/0001-47 - CONBRAL-PAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 34/2007, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 18/10/2023 a 17/10/2024, nos termos do artigo 51 da Lei nº 8.245, de 1991. O Contrato nº 34/2007 poderá ser unilateralmente encerrado pela locatária, de forma justificada. Vigência: 18/10/2023 a 17/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 992.757,36. Data de Assinatura: 26/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/09/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 550005

Número do Contrato: 25/2021. Nº Processo: 71000.000595/2021-84. Pregão. Nº 15/2021. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 19.897.713/0001-28 - RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 25/2021, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20/10/2023 a 19/10/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 20/10/2023 a 19/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 14.552,84. Data de Assinatura: 25/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 25/09/2023).

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMBATE
À POBREZA E À FOME

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000005/2023 ao Convênio Nº 839234/2016. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME, Unidade Gestora: 550008. Conveniente: SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -SEADES, CNPJ nº 49238155000150. Alteração de prazo por mais 18 meses, alteração de escopo e alteração de atividades. Valor Total: R\$ 1.000.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.000,00, Vigência: 30/09/2023 a 28/03/2025. Data de Assinatura: 29/12/2016. Signatários: Concedente: VALERIA TORRES AMARAL BURITY, CPF nº ***.224.333-**, Conveniente: FABYA DOS REIS SANTOS, CPF nº ***.054.315-**.

